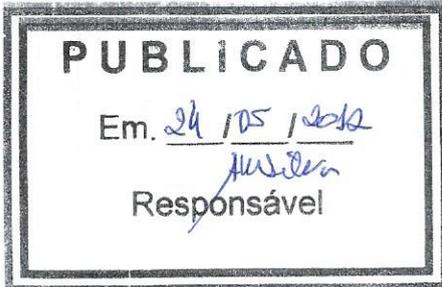




DECRETO N° 815 DE 24 DE MAIO DE 2012.



EMENTA: Regulamenta o Programa de auxílio financeiro para transporte aos estudantes universitários bezerrenses, de menor poder aquisitivo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal 1002/2012:

DECRETA

Artigo 1º - O interessado em beneficiar-se deste Programa solicitará a sua inclusão, mediante requerimento ao Poder Executivo Municipal, até o dia 10 de Janeiro de cada exercício, devidamente instruído com os seguintes documentos:

- I – comprovante de renda familiar;
- II – comprovante de matrícula no curso;
- III – comprovante de residência;
- IV – cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- V – indicação da cidade onde será ministrado o curso e distância da sede do Município;
- VI – declaração da entidade promotora do curso com indicação das datas e horários de início e término das aulas.

§ 1º - No ato do cadastro será preenchido questionário relacionado ao perfil sócio econômico do universitário.

§ 2º - Excepcionalmente no exercício atual, os requerimentos supramencionados poderão ser protocolados na Secretaria de Educação até 28 de maio de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bezerros, 24 de Maio de 2012.


Elizabete Maria Silva de Lima
Prefeita Municipal